



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 044/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

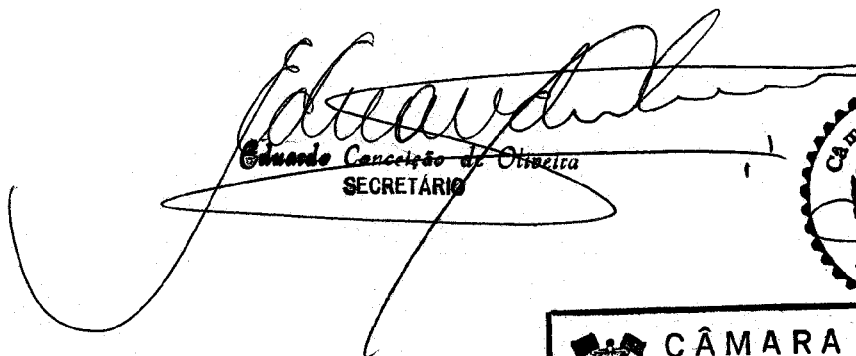
Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Alaôr da Silva Neiva e Paulo Ribeiro da Silva para comporem a Comissão Especial que deverá examinar parecer ao Projeto de Resolução nº023/95.

Art. 2º - Deverá a Comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais para execução dos seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 06 de abril de 1995.


José Antonio Vieira
PRESIDENTE


Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-07-00	
Servidor.....	